

PORTARIA Nº 037-A /2005

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os fatos narrados por um usuário do STPP/RMR, em e-mail enviado a esta Empresa acerca de supostas ocorrências envolvendo agentes de trânsito da EMTU/Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a denúncia formulada e prevenir responsabilidades,

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância composta pelos membros a seguir designados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia formulada pelo usuário, nos termos do e-mail anexo:

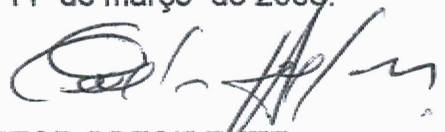
- GEOVÁ LUSTOSA BARRETO CABRAL - Presidente
- PAULA CRISTINA DE ALBUQUERQUE - Membro
- KÁTIA MARIA SENA PINHEIRO - Membro
- MARIA VILMA PEREIRA DA SILVA - Secretária

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório final da comissão;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de março de 2005.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

